

Id:09FEC6483DBB8B3B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
 CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, Nº 18 - Centro CEP 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 São Miguel da Baixa Grande-PI

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
 GRANDE/PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
 MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
 ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI

EDITAL Nº 02/2023 - CMDCA

Dispõe sobre as Alterações do Edital Nº 01/2023 de Abertura das Inscrições do Número 3 - no Item 3.2-inciso IX e no Número 6 - no Item 6.1, da Lei Municipal que Institui o Conselho Tutelar Nº 073/2004 e Lei Municipal do CMDCA Nº 074/2004, de 29 de junho de 2004 para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de São Miguel da Baixa Grande/PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel da Baixa Grande/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda Nº 231/2022, na Resolução CEDCA/PI Nº 131/2023 e na Lei Municipal do CMDCA Nº 073/2004, de 29 de junho de 2004, faz as devidas Alterações para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI e dá outras providências.

1 - Alterar o Número 3 - DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO, no Item 3.2 - inciso IX(excluir) e no Número 6 - DAS INSCRIÇÕES, no Item 6.1, passam a vigorar com as seguintes redações de acordo com as Leis Municipais acima citadas:

1.1 - 3 - DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO:
3.2 - Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

III - Certificado de quitação eleitoral;¹

IV - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;²

V - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;³

VI - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;⁴

VII - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;⁵

¹ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

² Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

³ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>.

⁴ Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>>.

⁵ Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>.

VII - Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio.

1.2 - 6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições ficarão abertas do dia 10 de abril a 10 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público no CRAS das 7:00h às 14:00h, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

1.3 - Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Barro Duro - PI, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel da Baixa Grande/PI, 05 de abril de 2023.


 GLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
 Presidente do CMDCA.

Id:13B5AC92CC818B3C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
 CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, Nº 18 - Centro CEP 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 São Miguel da Baixa Grande-PI

RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

Dispõe sobre as Alterações do Edital Nº 01/2023 de Abertura das Inscrições do Número 3 - no Item 3.2-inciso IX e no Número 6 - no Item 6.1, da Lei Municipal que Institui o Conselho Tutelar Nº 073/2004 e Lei Municipal do CMDCA Nº 074/2004, de 29 de junho de 2004 para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de São Miguel da Baixa Grande/PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel da Baixa Grande/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda Nº 231/2022, na Resolução CEDCA/PI Nº 131/2023 e na Lei Municipal do CMDCA Nº 074/2004 e na Lei que Institui a Criação do Conselho Tutelar Nº 073/2004, de 29 de junho de 2004, faz as devidas Alterações para a escolha

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro CEP 64378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI

dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI e dá outras providências..
CONSIDERANDO deliberação por unanimidade deste Colegiado na reunião Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Edital Nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de São Miguel da Baixa Grande/PI – CMDCA, com as devidas Alterações;

Parágrafo único - Trata do Processo Seletivo e Eleição de Escolha Unificada para o sufrágio de Conselheiros Tutelares do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel da Baixa Grande/PI, 05 de abril de 2023.

Gleidiane Pereira da Silva

GLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

TERMO ADJUDICAÇÃO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – PMJF/PI
Vinculado: Processo Administrativo nº 069/2023 – PMJF/PI
OBJETO: SERVIÇOS DIVERSOS (MEI e PJs) EDUCAÇÃO – SRP

A Pregoeira UL/SAF – PMJF/PI, Sra. Clarice Cristina da Costa Ramos, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente, LF nº 10.520/02 c/c e DF nº 10.024/2019, após conclusão do procedimento vinculado ao Processo Administrativo destacado no preâmbulo, cujas etapas (interna e externa) foram realizadas em conformidade com a Lei e o Direito, resolve Adjudicar.

Ord.	Item	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO/ATIVIDADE	EMPRESA/LICITANTE	Nº CNPJ	UNIDADE	VLL/Unit/Neg. (R\$)
01	016	Diarista independente	49.350.056 CRISTIANO DE CARVALHO E SILVA	49.350.056/0001-65	HORA	10,00
02	017	Diarista independente	CRISTINA MARIA DA SILVA 92439748315	31.254.702/0001-25	HORA	10,00
03	018	Diarista independente	49.350.007 DAVI PEREIRA LIMA	49.350.007/0001-22	HORA	10,00
04	019	Diarista independente	49.351.211 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA GOMES	49.351.211/0001-68	HORA	10,00
05	020	Diarista independente	48.986.037 LINDA MICHELLE GONCALVES CARVALHO MESQUITA	48.986.037/0001-67	HORA	10,00
06	021	Diarista independente	FRANCISCO GILSON ALVES DA SILVA 62120804370	31.219.410/0001-51	HORA	10,00
07	022	Diarista independente	HELISDENE SERAFIM DOS SANTOS 62630172368	33.628.690/0001-87	HORA	8,90
08	023	Diarista independente	JOSE CLAUDIO COSTA SILVA 03948359300	31.222.518/0001-01	HORA	10,00
09	024	Diarista independente	LEONARDA DE SOUSA CUNHA NETA 73251488368	31.222.400/0001-75	HORA	10,00
10	025	Diarista independente	49.349.415 LUIS HENRIQUE DA COSTA CUNHA	49.349.415/0001-64	HORA	10,00
11	026	Diarista independente	49.353.166 MARCIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	49.353.166/0001-80	HORA	10,00
12	027	Diarista independente	MARIO LUCIO ALVES DA COSTA 35008199315	31.222.683/0001-55	HORA	10,00
13	028	Diarista independente	MARCELIO FRANCISCO DE ANDRADE 04352834300	24.045.918/0001-15	HORA	10,00
14	029	Diarista independente	REJANE CARDOSO DA ROCHA 01592040381	31.219.577/0001-12	HORA	10,00

Observações Gerais: 1. Informa-se que a licitação foi negociada por item do lote, de acordo com as regras estabelecidas no Edital, TR e demais anexos, realizada em todas as suas fases sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual - 2. O procedimento foi concluído de acordo com a regras e normas estabelecidas, por competência, remetendo-se o resultado à autoridade superior que deverá exercer o ato de controle final (Homologa – Revoga ou Anula). Segue Processo Administrativo devidamente instruído que val encaminhado através deste ato adjudicatário, do qual é parte integrante, em garantia da produção dos efeitos legais.

UL/SAF – PMJF/PI, em 04 de abril de 2023.

CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS
PREGOEIRA – UL/SAF – PMJF/PI

Id:030E6AEE6A098B07



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: EXTRATO DE CANCELAMENTO ao Contrato Administrativo nº 062/2023 – PMJF/PI - VINCULAÇÃO: PROCESSO/SELETIVO EDITAL Nº 002/2023 – SEMED/PMJF/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - PMJF/PI CNPJ nº 30.068.002/0001-83.
CONTRATADA: CINTHIA CARLA DE SOUSA (CPF Nº 040.217.833-50)
MOTIVO: Suspender os efeitos do contrato até ulterior deliberação. INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:1518F20B2A0B8C26



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

UM NOVO TEMPO

EXTRATO/ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO: DISPENSABILIDADE LICITAÇÃO Nº 061/2023
VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
Fundamento: Inciso II, Art. 24 – LF nº 8.666/97
Demandados: Luís Henrique da C. Cunha; Marcio Alves da S. Oliveira; Marcos Alves Barros; Cristiano de Carvalho e Silva; Jhonatas Lima Fontana do Nascimento; Francisco das Chagas de Sousa Gomes e Daurilene Tavares da Cunha.
Objeto: Serviços de Motorista/Monitores e auxiliares em geral Natureza Provisória (Interesse Público/Urgência)
VLL/Previsto/Hora: R\$ 10,00
Informações: UL/SAF - PMJF/PI (Chalé).

Id:167C3783879584CE